

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 79, Ano XI

Bom Sucesso, sexta-feira, 6 de junho de 2025

Licitações - Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 056/2025. Inexigibilidade nº 028/2025. Contrato nº 060/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) APARELHOS DE RELÓGIO DE PONTO, SENDO 2(DOIS) RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO E PROXIMIDADE E 1(UM) REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DE PONTO.** Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Empresa: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.672.602/0001-46.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.672.602/0001-46, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto a contratação da empresa SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, para AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) APARELHOS DE RELÓGIO DE PONTO, SENDO 2(DOIS) RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO E PROXIMIDADE E 1(UM) REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DE PONTO.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671